Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I | Paracambi, quarta-feira, 12 de agosto de 2020 | Edição 126

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.152, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459/2019.

= DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender as despesas da Câmara Municipal, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 cc/c art. 43 parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO** .

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizado no art. 42 da Lei 4.320/64, no artigo 13 e 17 da Lei 1.459/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA, processo administrativo nº 3561/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Câmara Municipal, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
583	26.02.01.122.0030.2065	33.90.39.00	084	40.000,00	-0-
346	26.02.01.122.0030.2065	33.90.36.00	084	-0-	40.000,00
	TOTAL			**40.000,00**	**40.000,00**

Fonte: 084 - Recursos de Impostos e Transf. De Impostos

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.153, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459/2019.

= DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender as despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43 parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizado no artigo 13 e 17 da Lei 1459/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2329/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
167	02.01.13.392.0026.1103	33.90.39.00	084	250.000,00	-0-
168	02.01.13.392.0026.1103	33.90.48.00	084	50.000,00	-0-
908	16.01.18.542.0069.2222	33.71.70.00	084	-0-	300.000,00
	TOTAL			**300.000,00**	**300.000,00**

Fonte: 084 Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA SMS Nº 058 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 072/FMS/2020 e 073/FMS/2020 objeto do processo administrativo nº 3910/2018, referente a aquisição de materiais de consumo (materiais de expediente e bazar), oriunda da Ata de Registro de Preço nº 005/2019 B e C, atendendo em específico a Rede de Atenção Psicossocial, referente a RESOLUÇÃO SES Nº 1911 de 23/09/2019.

NOME – **Marcelo José Rozzeto** (Presidente)
NOME - **Igor de Araújo Dias da Silva** (Membro)
NOME – **Claudio Tokiwikawa Moura Sá de Souza** (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 059 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 070/FMS/2020 e 071/FMS/2020, objeto do processo administrativo nº 4170/2019, referente a aquisição de gêneros alimentícios, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 9001/2020, atendendo em específico a Rede de Atenção Psicossocial, referente a RESOLUÇÃO SES Nº 1911 DE 23/09/2019.

NOME – **Marcelo José Rozzeto** (Presidente)
NOME – **Flaviana Souza Toledo** (Membro)
NOME – J**anete Souza** (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3910/2018
CONTRATO Nº: 072/FMS/2020
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (materiais de expediente e bazar), oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019 C, atendendo em específico a Rede de Atenção Psicossocial, referente a Resolução SES Nº 1911 de 23/09/2019.
VALOR: R$ 136.842,55 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO: Com início na data de 30/07/2020 e encerramento em 30/07/2021.
FONTE DE RECURSOS: 0136.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.10.302.0015.2105
CÓDIGO REDUZIDO: 2358
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020.

Paracambi/RJ, 07 de agosto de 2020.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 9008/2020
PROCESSO N.º 06666/2019

O Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nas Leis nº 10.520, Decreto Municipal nº 4.482/2017, 8.666/93, subsidiariamente com a Lei federal nº 8.666/93 em conformidade com o que consta no Processo n.º 06666/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DO ENXOVAL E ROUPARIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ADALBERTO DA GRAÇA**, conforme descritos e especificados no ANEXO 6 – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO 1 e 1.1 do Edital, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP n.º 9008/2020, tipo **Menor Preço por item**, a empresa:

EMPRESA VENCEDORA :

FLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL DE ARARUAMA - CNPJ: 27.917.919\0001-09 apresentou melhor oferta para os itens 1 e 2, perfazendo valor total para estes itens nas etapas de lances finais na ordem de **R$ 4.904.817,11 (Quatro milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e onze centavos)**

Paracambi, 05 de agosto de 2020.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 9004/2020
PROCESSO N.º 05455/2019

O Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nas Leis nº 10.520, Decreto Municipal nº 4.482/2017, 8.666/93, subsidiariamente com a Lei federal nº 8.666/93 em conformidade com o que consta no Processo n.º 05455/2019, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS E TERMO SENSÍVEIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CME – CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO,** conforme descritos e especificados no ANEXO 7 – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO 1 e 1.1 do Edital, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP n.º 9004/2020, tipo **Menor Preço por item**, a empresa:

EMPRESA VENCEDORA :

ESTERIFLEX IND. COM. SERV. E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 24.274.336/0001-00, apresentou melhor oferta para o único item o Valor de R$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais) mensal, perfazendo valor total anual de **R$ 178.800,00 (Cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)**

Paracambi, 05 de agosto de 2020.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde

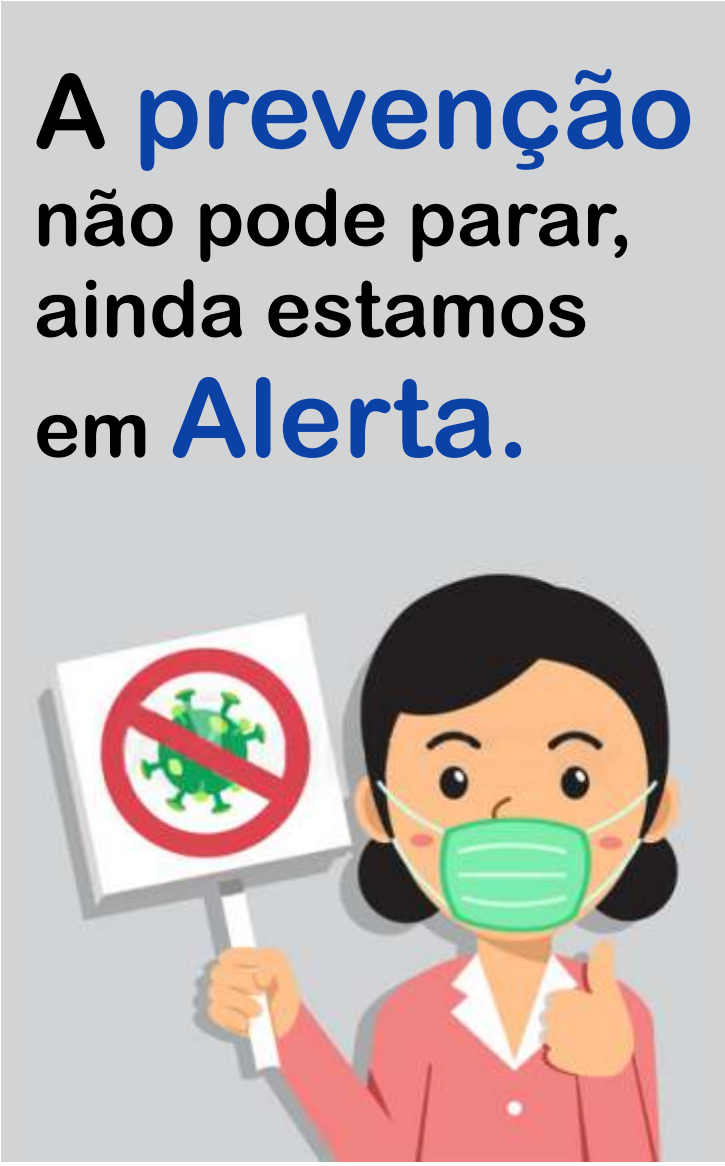

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (https://verificador.iti.gov.br/) e faça upload do documento.